



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 108 / 2022 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 4 de março de 2022.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº 007/2022**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de março de 2022, qual seja: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO Nº 02/2022, que “Altera a Lei Complementar nº 91, de 23 de outubro de 2006,”**

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado sem alterações no seu texto original.

Atenciosamente,



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas